



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TIC (DFD)

OBJETO
Contratação de serviço de computação em nuvem pública (Cloud Computing) com suporte técnico especializado, por meio da celebração de Contrato de Adesão junto ao SERPRO, vinculado ao Contrato Estruturante do CSJT, com foco inicial na hospedagem e migração do sistema nacional Falcão

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Data:	04/05/2026
Responsável pela Demanda:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	sti@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Alexandre Tetsuo Yamauchi	
	E-mail:	alexandreyamauchi@trt9.jus.br	
Integrantes Técnicos da área de TIC:	Nome:	Hugo Signoretti Netto / Rafael Bernardes Rossetto	
	E-mail:	hugonetto@trt9.jus.br / rafaelrossetto@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	Paulo Celso Gerva	
	E-mail:	paulogerva@trt9.jus.br	

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO		
ID	DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA (Expectativa de consumo anual)
1	Serviço de Computação em Nuvem para a hospedagem do Sistema de Busca de Jurisprudência Falcão	Serviços em nuvem, com previsão de consumo de R\$ 276.417,36 anuais.

4 – PREVISÃO DE GASTOS e CLASSIFICAÇÃO	
Estimativa preliminar do valor da contratação: 2026 - R\$ 276.417,36	
Fonte: CSJT	
Prioridade: Alta	
Data pretendida para a conclusão da contratação: 01/08/2026	

5 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
O TRT9 necessita alinhar-se à estratégia nacional de modernização tecnológica da Justiça do Trabalho, adotando a nuvem para garantir maior escalabilidade, segurança e governança. A escolha de iniciar a migração exclusivamente pelo sistema Falcão justifica-se por ser uma aplicação de uso nacional, cujo orçamento de sustentação será arcado pelo CSJT, e, principalmente, pela ausência de infraestrutura local (on-premises) no TRT9 com a capacidade exigida para hospedá-lo adequadamente. Resultados Pretendidos: A contratação eliminará a duplicação de recursos, aumentará a resiliência frente a incidentes de segurança, garantirá a continuidade do sistema Falcão e liberará os recursos lógicos atuais (que hospedam a aplicação de forma compartilhada) para reaproveitamento interno por outros sistemas críticos do Tribunal. A adoção evitará um gasto local estimado em cerca de R\$ 900.000,00 para aquisição de servidores físicos dedicados ao sistema



6 – OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL TRT-PR 2021-2026 E DA ENTIC-JUD

PEI – OE 03 - Aprimorar a Governança de TIC , a proteção de dados e a segurança cibernética

ENTIC-JUD: OBJ 8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

7 – AUTORIZAÇÃO

A necessidade **não** foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Tetsuo Yamauchi

Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica